

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 272/2023\_12 VAGAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
<b>Inscrições</b>	14/11/2023	<b>PRESENCIAL</b> <b>Senac Centro</b> Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (08h às 17h)
<b>Divulgação da lista dos candidatos aprovados.</b>	16/11/2023	<b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> Ou <b>Senac Centro</b> Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (08h às 17h)
<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	14/11/2023	<b>Senac Centro</b> Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. (08h às 17h)
<b>Local de realização dos cursos</b>	<b>SENAC CENTRO</b> Rua Saldanha Marinho, 410 Centro	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>MANAUS SENAC CENTRO</b>	<b>Unhas de Gel*</b> <b>Pré-requisitos:</b> Idade mínima: 18 anos. Profissionais da área manicure e/ou de alongamento de unhas	21h	16/11/2023	24/11/2023	13:00h às 17:00h	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Comprovante de atuação profissional.</li></ul>

**ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Unhas de Gel** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 13 de novembro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas